Referência: processo nº 00480-000000000/2023-00

Tramita nesta Coordenação de Tomada de Contas Especial da Subcontroladoria de Correição Administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal o processo nº **220.XXXXXXXX**, que trata de apuração de prejuízo ao Erário Distrital em decorrência de irregularidades constatas no Convênio nº XXXXXXXXX, firmado entre a Confederação XXXXXXXX e o Governo do Distrito Federal, para a realização da Etapa Brasileira do “XXXXXXXX” no período de 15 a 22 de abril de 2012.

Após coletar dados suficientes para formar nosso **juízo preliminar** sobre os fatos, constatou-se a responsabilidade civil da entidade Confederação XXXXXX, CNPJ nº 34.046.XXXXXXX, no fato que gerou o dano ao erário no valor atualizado de R$ xxxxx (xxxxxxxxx), haja vista a aplicação dos recursos recebidos em desacordo com os artigos xxxx da Instrução Normativa 01/2001-CGDF.

Sendo este Escritório representante legal da Entidade, e objetivando regularizar a situação desse processo, solicito o comparecimento, de um de seus integrantes ou representante legalmente constituído, nesta Coordenação, sediada no XXXXXXXXXXXX, Brasília/DF, **no prazo de até 10 dias**,conforme art. 10, inciso VI, da IN nº 05/2022 da Controladoria-Geral do DF c/ c inciso VI do §1º do art. 6º da IN nº 03/2021 do Tribunal de Contas do DF, a contar do recebimento desta, no horário de 08 às 17 horas para manifestação acerca do processo.

Esclarece-se que o não comparecimento no prazo estabelecido desencadeará a remessa dos autos para instauração de tomada de contas especial.

Estamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos julgados necessários, o que poderá ser feito por meio do telefone 2108-xxxx, com os servidores xxxxxxxxxxxx.